



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 14 de agosto de 2018

Ano II - Edição nº 00349 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- ERRATA DE DECRETO Nº 204/2018.
DECRETO Nº 208/2018.
- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata do Decreto nº. 204/2018

Onde se lê: Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **EUNIRA MAIA SILVA MODESTO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 8566, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período de três meses, com início no dia 10 de setembro de 2018 e término em 09 de dezembro de 2018.

Passa-se a lê: Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **EUNIRA MAIA SILVA MODESTO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 8566, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período de três meses, com início no dia 16 de agosto de 2018 e término em 15 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 208/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 202/2018, DA SERVIDORA ERENICE VALOIS RIOS, EM DECORRÊNCIA DA IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA NÍVEL I - LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo IPSPMMC nº. 001, de 10 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada do Serviço Público Municipal a Servidora **ERENICE VALOIS RIOS**, Professora nível I - leste, matrícula nº. 7, devido à idade, com proventos proporcionais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, combinado com o Art. 30, I, II e III da Lei Municipal nº 854, de 26 de janeiro de 2009 e Art. 53, III, “d”, da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento da referida Servidora no dia 01 de setembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se o Decreto Municipal nº 202/2018, datado de 13 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/Ba, por conduito do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de contrato da Tomada de Preços Nº 007TP/2018 do processo administrativo nº 007TP/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31/07/2018, Edição 00340, passa a vigor com as seguintes alterações: onde se lê: "Data: 12/07/2017", leia-se: "Data: 12/07/2018".

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba